

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 20/2023**

### **EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 14/2023**

#### **PROCESSO SELETIVO 2024/I**

##### **VESTIBULAR**

O Diretor da **Faculdade Instituto Ivoti - RS**, recredenciada pela Portaria Ministerial nº 885, publicada no D.O.U. de 2/9/2015, mantido pela Associação Evangélica de Ensino – AEE, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento de todos os interessados, complementa o Edital 14/2023 e torna público que, no período indicado no presente edital, estará aberta a inscrição ao Processo Seletivo 2024/I para ingresso no 1º semestre de 2024 no Curso de Pedagogia, Licenciatura, 100 vagas totais anuais, noturno, renovação de reconhecimento através da Portaria SERES nº 918/2018, no Curso de Música, Licenciatura, 50 vagas totais anuais, noturno, renovação de reconhecimento através da Portaria SERES nº 918/2018, no Curso de Letras – Português e Alemão, Licenciatura, 50 vagas totais anuais, noturno, renovação de reconhecimento através da Portaria SERES nº 918/2018 e no Curso de Letras – Português e Inglês, Licenciatura, 30 vagas totais anuais, noturno, reconhecido pela Portaria SERES Nº 112/2023, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001, na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa MEC nº 742, de 2 de agosto de 2018, e no Regimento Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

#### **I – INSCRIÇÃO**

##### **1. Período:**

A inscrição para o **Vestibular Complementar 2024/I da Faculdade Instituto Ivoti** será feita **Via Internet** no endereço [www.institutoivoti.com.br](http://www.institutoivoti.com.br), entre os dias **4 de janeiro de 2024 e 16 de fevereiro de 2024**. O candidato pode agendar uma destas seguintes datas para fazer as provas, entretanto, deve estar atento ao seguinte calendário das inscrições:

- **Para quem agendar as provas para o dia 17/1/2024:** as inscrições poderão ser feitas de 2 de janeiro de 2024 até 16 de janeiro de 2024;
- **Para quem agendar as provas para o dia 15/2/2024:** as inscrições poderão ser feitas de 24 de janeiro de 2024 até 14 de fevereiro de 2024;

##### **2. O endereço eletrônico disponibiliza normas e orientações para:**

1. Acesso ao Manual do Candidato e demais orientações;
2. Acesso ao Comprovante de Inscrição;
3. O preenchimento do questionário socioeconômico e cultural, que faz parte da ficha de inscrição e encontra-se disponível no site: [www.institutoivoti.com.br/vestibular](http://www.institutoivoti.com.br/vestibular);
4. Acesso ao link para realização da prova.

**3. Habilitação à inscrição:** podem se inscrever no concurso vestibular os candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo até o dia 19/2/2024 (início do novo semestre letivo) curso de Ensino Médio ou equivalente. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente. A comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula.

## II. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS, TURMAS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO.

Curso	Ato de Autorização ou Reconhecimento				Turno	Vagas	Nº de Alunos por Turma	Local de Funcionamento
	Aut/Rec	Natureza	Nº	Data				
Pedagogia, Licenciatura	Reconhecimento Renovado	Portaria SERES	918	27/12/2018	Noturno	100	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Música, Licenciatura	Reconhecimento Renovado	Portaria SERES	918	27/12/2018	Noturno	50	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Letras – Português e Alemão, Lic.	Reconhecimento Renovado	Portaria SERES	918	27/12/2018	Noturno	50	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Letras – Português e Inglês, Lic.	Reconhecido	Portaria SERES	112	12/05/2023	Noturno	30	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS

## V. DAS NORMAS DE ACESSO

### 1. Calendário e Local:

a) As provas serão realizadas em duas datas diferentes. O candidato pode agendar uma destas datas para a realização da prova, entretanto, deve estar atento ao seguinte calendário e horários:

- 17/1/2024, às 19h;
- 15/2/2024, às 19h.

b) A prova de redação terá a duração máxima de 2 horas, tendo por base o horário de Brasília.

c) A prova de redação online agendada será realizada de forma remota, acessando o link: **institutoivoti.com.br/vestibular/online**;

d) Quando o candidato acessar o link para a prova, receberá a proposta do tema para redação e orientações para envio da prova de redação.

e) A prova de redação deverá ser realizada em um software de editoração eletrônica (Microsoft Word, LibreOffice Writer ou similar) e enviada em PDF; ou redigida a próprio punho em folha de cor branca e escrita com caneta de tinta preta, sendo posteriormente escaneada e/ou fotografada nos formatos JPEG ou PNG.

f) Após a realização da prova de redação, ela deverá ser enviada através do link [www.institutoivoti.com.br/vestibular](http://www.institutoivoti.com.br/vestibular), clicando no botão **Envio da Prova**, com o correto preenchimento dos dados.

g) Serão aceitos os formatos de arquivo: PDF, JPEG e PNG.

## VI. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

1. Os resultados dos Processos Seletivos Complementares estarão disponíveis no Quadro de Aviso da Secretaria Acadêmica e no site: [www.institutoivoti.com.br/vestibular](http://www.institutoivoti.com.br/vestibular), não sendo fornecido resultado por telefone, conforme data agendada para a realização da prova:

- dia 17/12/2024 - resultado dia 19/1, a partir das 15h;
- dia 15/2/2024 - resultado dia 16/2/2024, a partir das 15h;

2. A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular Complementar da Faculdade Instituto Ivoti se realizará na Secretaria Acadêmica nos seguintes dias e horários:

**Vestibular 17/1/2024:** Dias 22 e 23/1/2024: À tarde: das 13h30min às 18 horas;

**Vestibular 15/2/2024:** Dias 19 e 20/2/2024: À tarde: das 13h30min às 18 horas.

3. A matrícula do Vestibular Complementar 2024/I ocorrerá enquanto existirem vagas disponíveis nos cursos.

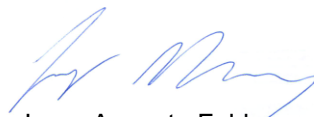
4. No ato da matrícula, o classificado se obriga a apresentar a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito de ingresso:

- a) Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Certificado e respectivo Histórico Escolar, assim declarado por órgão competente (1 via original e 1 fotocópia).
- b) Prova de estar o requerente em dia com suas obrigações eleitorais (fotocópia);
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- d) Carteira de identidade (fotocópia);
- e) CPF (fotocópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- g) Prova de pagamento da 1ª parcela correspondente da semestralidade;
- h) Uma foto 3x4;
- i) Para a efetivação da matrícula, será emitido e assinado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os demais itens do Edital 14/2023 permanecem inalterados.

Ivoti.Ivoti, 26 de dezembro de 2023.



Jorge Augusto Feldens  
Diretor Geral  
Instituto Superior de Educação Ivoti